



**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250007**

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº446, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ATIVO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 32.456.067/0001-21, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1931, CENTRO, Governador Eugênio Barros-MA, CEP 65780-000, representada por ANDRÉ LUIS MAIA SANTOS SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária Vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 07 de Janeiro de 2026

*Inoan Silva da Fonseca*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10  
CONTRATANTE  
ANDRE LUIS MAIA SANTOS Assinado de forma digital por  
SILVA:01986927300 ANDRE LUIS MAIA SANTOS  
CNPJ 32.456.067/0001-21  
ATIVO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
CONTRATADO(A)